

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2012

DL. Nº 1205

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "ENGENHEIRO JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ENGENHEIRO JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ENGENHEIRO JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de junho de 2012

Neusa Maldonado  
Vereadora





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## JUSTIFICATIVA:

Natural de Vera Cruz, pequena cidade o interior paulista, é o caçula do casal José Pinto da Costa e Cacilda Pagnani Costa. Ainda criança, mudou-se com a família para Dracena, outro município do Estado de São Paulo, e foi lá, já como adolescente, que começou a cultivar as ideias que norteariam sua vida. Foi também por lá que se tornou um dos destaques e bicampeão paulista pelo time de basquete local.

O cidadão José Fernando Pinto da Costa, 56, engenheiro por formação e educador por missão, é o presidente do Grupo Educacional UNIESP e tem uma história de vida que mostra o quão à frente de seu tempo sempre esteve este empresário.

Assim que concluiu o curso de Engenharia Civil pela UNESP de Ilha Solteira, deu início a sua vida profissional e chegou, até, a executar importantes obras, como o complexo do Banco Itaú, o Metrô e, durante três anos, uma barragem no Peru. Em 1988, casa-se com Cláudia Aparecida Pereira (com quem tem dois filhos), muda-se para Primavera/SP e segue sua carreira de engenheiro.

Após se aposentar pela CESP, decide buscar novos caminhos, participa do projeto "Educação Para Todos" e começa a colocar em prática o sonho de sua vida: levar a educação às classes mais humildes da sociedade.

### NASCE A UNIESP

Em 1997, a pedra fundamental da Faculdade de Presidente Epitácio é lançada. A unidade educacional, porém, foi apenas o primeiro de muitos outros projetos que têm por base a Educação Solidária, termo criado por Fernando Costa.

Consciente de que a Educação gera qualificação para o mercado de trabalho e, conseqüentemente, melhora a qualidade de vida da população, em 1999, criou a UNIESP Solidária, Instituição Filantrópica de cunho social e educacional.

Nesse Grupo de instituições parceiras, implantou ações sociais como um instrumento de apoio às iniciativas de promoção do desenvolvimento social e econômico. Os grandes diferenciais da Instituição são: aderir e





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

difundir os Programas e Convênios dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Além de oferecer esses Programas, foi pioneiro no Programa Escola da Família com o governo Estadual. Com o Governo Federal, foi a primeira Instituição a aderir ao PROUNI, antes do envio do projeto de Lei ao Congresso Nacional.

Atualmente, os programas oferecidos pela Fundação UNIESP Solidária são: FIES, ProUni, Programa Escola da Família, Projeto Bolsa Alfabetização, Programa Universitário Cidadão, Programa Convênio com Prefeituras para o Ensino Superior, Título de Capitalização e Seguro Educacional para os Colégios UNIESP, Programa Fidelidade UNIESP e Campanha do Amigo Novo FIES.

Em todos os 46 municípios, sendo 42 no Estado de São Paulo, 1 no Rio de Janeiro, 1 em Tocantins, 1 em Minas Gerais e 1 na Bahia, em que estão instaladas as 60 faculdades do Grupo UNIESP, as melhorias são evidentes. Os próximos passos, além da chegada aos Estados de Santa Catarina e Paraná e já estão definidos: contar com uma unidade de ensino em todas as cidades paulistas com mais de 100.000 habitantes. Enquanto isso, estão no ar a Rádio e a TV UNIESP.

Em Sorocaba esta estabelecida desde 2009 ofertando vagas de ensino superior e bolsas de estudos para mais de 1000 alunos; isto posto é que solicito o apoio dos nobres pares dessa egrégia Casa de Leis para que possamos conceder o título de Cidadão Sorocabano ao nosso homenageado.

S/S., 26 de Junho de 2012.

  
**Neusa Maldonado**  
Vereadora



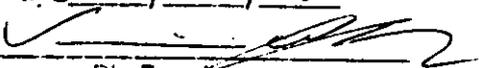
04V.

Recebido na Div. Expediente

28 de Junho de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 03, 07, 12

  
Div. Expediente

Recebido em 04/07/12



**Suellen Seura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 44/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **“José Fernando Pinto da Costa”**.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”*

Dispõe ainda, o RIC:

*“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.*

*(Handwritten signature and initials)*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".*

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 04 de julho de 2012.

Suellen Seura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2012, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ENGENHEIRO JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de julho de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

**ANSELMO ROBIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*

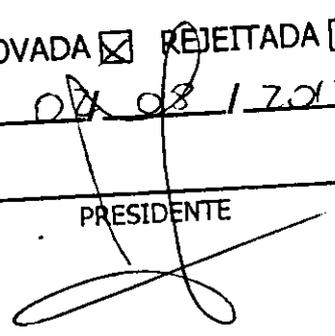


**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.44/2012

APROVADA  REJEITADA

EM 02/08/2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0530

Sorocaba, 02 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1203, 1204 e 1205, de 02 de agosto de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

29

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1205, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Engenheiro "JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA".

PDL Nº 44/2012, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Engenheiro "JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
*Secretário Geral*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.542  
FOLHA 1 DE 1

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1205, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Engenheiro “JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA”.

PDL Nº 44/2012, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Engenheiro “JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
*Secretário Geral*





*Martinez* 11

**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Estado de São Paulo**

**CONVITE**

*Justificar?*  
*sim*

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pela vereadora Neusa Maldonado (PSDB), para a entrega do título de Cidadão Emérito ao

**“Reverendo Ivanilson Bezerra**

e o título de Cidadão Sorocabano ao

**Engº. José Fernando Pinto da Costa”,**

a realizar-se no dia 4 de setembro de 2012, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

  
**José Francisco Martinez**  
Presidente



Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

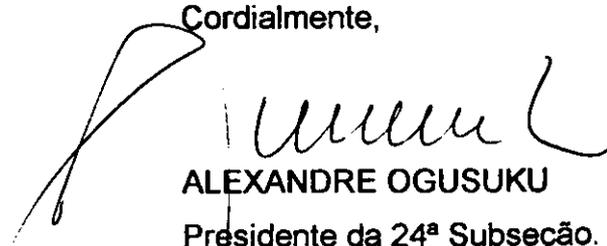
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Emérito ao Reverendo Ivanilson Bezerra e Título de Cidadão Sorocabano Engº. José Fernando Pinto da Costa, no próximo dia 04/09.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e felicitamos o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



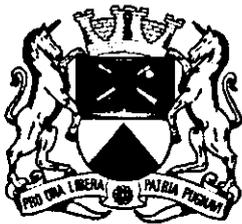
ALEXANDRE OGUSUKU

Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Estado de São Paulo

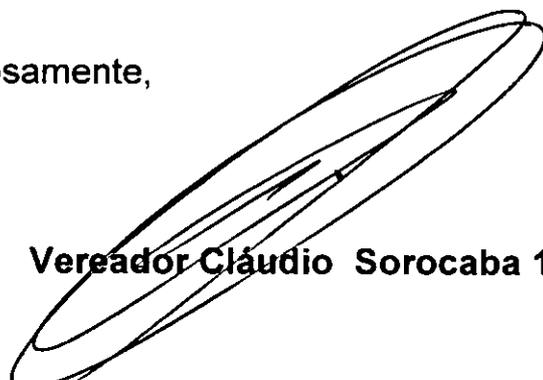
Sorocaba, 4 de setembro de 2012.

EXMA.VEREADORA  
Neusa Maldonado

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do título de cidadão emérito Reverendo Ivanilson Bezerra da Silva e do título de cidadão sorocabano ao Engenheiro José Fernando Pinto da Costa” hoje,mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vereador Cláudio Sorocaba 1

Of. SECULT nº. 694/2012

Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

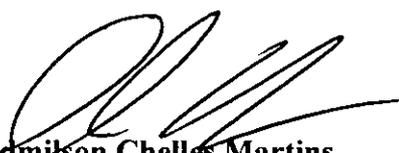
**Exmo. Sr.**  
**José Francisco Martinez**  
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo V. Exa. pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Emérito ao Revmo. Ivanilson Ribeiro e entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Eng. José Fernando Pinto da Costa, no dia 04 de setembro, por proposição da vereadora Neusa Maldonado.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima.

Respeitosamente,



**Edmilson Chelles Martins**  
Secretário da Cultura e Lazer

PROTUDO GENX  
-27-Ago-2012-15:39-115612-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

14



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2012, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO EMERITO AO REVERENDO IVANILSON BEZERRA DA SILVA E CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO ENGENHEIRO JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA.

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando a Excelentíssima 2ª Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Marcel Mendes, Vice Reitor da Universidade Mackenzie; representado pelo Gerente de Suporte Operacional, Senhor Helon Amaral Moraes; Senhor Geraldó Cesar Almeida, do Conselho Regional de Economia; Senhor José Cabral da Silva Dias, Ex Diretor Geral da Câmara Municipal de Sorocaba e Diretor Geral da Faculdade UNIESP de São Roque; Senhor Marcelo Alexandre da Silva, representante dos alunos da UNIESP; Professora Simone Maria Monteiro, Diretora da UNIESP de Sorocaba e, Presbítero Archimedes Alvarenga da Silva, da Igreja Presbiteriana de Sorocaba. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Engenheiro JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA, acompanhado de sua esposa Senhora *Cláudia Aparecida Pereira* e, Ilustríssimo Reverendo IVANILSON BEZERRA DA SILVA, acompanhado de sua esposa Senhora *Adriana Benetti Bezerra da Silva*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Excelentíssima 2ª Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Neusa Maldonado Silveira*, saúda a todos e faz seu





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida o cantor *Vinicius Rodrigues*, a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, a Presidente faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Engenheiro JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA, e logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Neste momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Engenheiro JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da palavra ao homenageado Engenheiro JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA. Em seguida a Presidente faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Reverendo IVANILSON BEZERRA DA SILVA, e logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Neste momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Reverendo IVANILSON BEZERRA DA SILVA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da palavra ao homenageado Reverendo IVANILSON BEZERRA DA SILVA. Finalizando esta solenidade, a Presidente convida o cantor *Vinicius Rodrigues* a fazer sua última apresentação. Às 22h10, a Excelentíssima 2ª Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Neusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA:

Pedro A.

